



EDITAL PROEX/UFT Nº 57/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE COMPONENTES PARA O CORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – VAGAS REMANESCENTES

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), torna pública a abertura das inscrições de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes do Coral da Universidade Federal do Tocantins “UFT em Canto”, nos termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O **Coral UFT em Canto** é uma atividade de Extensão do **Programa de Extensão OCA Musical** – Oficina de Criação e Performance Musical, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX). O coral se caracteriza como um programa de adesão voluntária, de caráter educacional, artístico e cultural, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, criado com a finalidade de ser um espaço de socialização que busca promover o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social de acadêmicos e servidores da UFT.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção: acadêmicos ativos e egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação, docentes, técnico-administrativos e servidores terceirizados da Universidade Federal do Tocantins, que:

- 2.1.1. Tenham aptidão ou habilidade vocal mínima;
- 2.1.2. Tenham disponibilidade para frequentar os ensaios e participar de apresentações do Coral, previamente agendadas e acordadas com a coordenação do projeto;
- 2.1.3. Não é necessário que o candidato tenha formação musical.

3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS DISPONIBILIZADAS

3.1. O ingresso ao **Coral UFT em Canto** se dará por adesão voluntária, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada através do link, no site: <https://forms.gle/wdeNvH8WN4DSRbxM6> no período de **11 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019**.

3.2. Serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas**, distribuídas entre os naipes: Vozes Femininas (Soprano e Contralto) e Vozes Masculinas (Tenor e Baixo) para a formação do Coro. As vozes serão classificadas durante os ensaios.

3.3. As vagas serão destinadas ao ingresso de novos cantores.

3.4. O resultado da seleção será divulgado no dia **09 de agosto de 2019**. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão comparecer à primeira aula de início das atividades a realizar-se

no dia **12 de agosto de 2019**, às 17h, na sala do Programa de Extensão **OCA Musical** – Oficina de Criação, Performance e Difusão Musical (Sala 10, Bloco B – UFT) Câmpus de Palmas.

4. DAS AULAS E ENSAIOS

- 4.1. Os ensaios do **Coral UFT em Canto** terão início no dia **12 de agosto de 2019**.
- 4.2. É obrigatória a presença e a participação dos aprovados a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista.
- 4.3. As aulas/ensaios serão realizadas às segundas e quartas-feiras, das **17h às 18h40min.**, na sala do **Programa de Extensão OCA Musical** – Oficina de Criação, Performance e Difusão Musical (Sala 10, Bloco B – UFT) Câmpus de Palmas.
- 4.4. Quando necessário, em época e véspera de apresentação, serão marcados ensaios extras em horários previamente combinados entre o Regente e os Coralistas.
- 4.5. As apresentações serão programadas e agendadas em comum acordo entre o Regente e os Coralistas.
- 4.6. A participação nos ensaios é **obrigatória** a todos os membros do **Coral UFT em Canto**.
- 4.7. As aulas são compostas de teoria, percepção musical e prática de canto em conjunto.

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Os Coralistas serão regularmente avaliados, tendo como base:
 - 5.1.1. Disciplina;
 - 5.1.2. Assiduidade;
 - 5.1.3. Pontualidade;
 - 5.1.4. Comprometimento com o projeto;
 - 5.1.5. Relacionamento Interpessoal.
- 5.2. Os Coralistas receberão, ao final do ano, certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, cuja carga horária poderá ser incluída/utilizada como Atividades Complementares (aos acadêmicos) e para progressão (aos servidores).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **09 de agosto de 2019**, no site www.uft.edu.br e pelo *e-mails* dos inscritos.

6.2. A confirmação de adesão e concordância ao Programa será efetivada mediante assinatura do **Termo de Aceitação e de Compromisso**, que será entregue aos Coralistas no início das atividades do **Coral UFT em Canto**.

6.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa OCA Musical.

6.4. Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, pelo telefone (63) 3229-4164, pelo *e-mail* cultura@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 11 de julho de 2019.

BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários em substituição